

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATORIO ANUAL DE GESTÃO

2023

JOÃO LUCAS TABETT VENTURINI

SECRETARIO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Secretário em Exercício

Nome: JOÃO LUCAS TABETT VENTURINI

1.2 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS – Tipo Lei 1262

CNPJ - 09.309.2071/0001-06- Fundo de Saúde

Data – 18/12/2008

1.3 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS – Tipo Lei 3402/2016 (que revogou a 1262/1997)

Data: 15/12/2016

Nome do Presidente do CMS – Antônio Henrique Mariano

Segmento – Trabalhador da área de saúde

Data da última eleição do Conselho – 15/02/2023

Telefone – 3911-3095

E-mail – cmsjacarezinho@gmail.com

1.4 Conferência de Saúde

Data da última Conferência de Saúde – 15/02/2023

1.5 Plano de Saúde

A Secretaria tem Plano de Saúde referente ao período de 2022 a 2025, aprovado pelo Conselho de Saúde Resolução nº 06/2022 em 24/03/2022.

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA**OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas do pré-natal	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pré-natal	Percentual	2020		100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86

Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes;

Ação Nº 2 - Vincular todas as gestantes as 10 ESF;

Ação Nº 3 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município

Ação Nº 4 - Manter os cadastros das gestantes atualizados;

Ação Nº 5 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;

Ação Nº 7 - Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;

2. Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020		100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
---	--	------------	------	--	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Mãe Paranaense em risco habitual, risco intermediário e alto risco.

3. Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;

Ação Nº 2 - Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;

Ação Nº 3 - Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 4 - Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;

4. Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	91,00	91,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;

Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestres);

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;

5. Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	% de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;

Ação Nº 2 - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 3 - Encaminhar para o AR todas as 64 gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;

6. Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica	Percentual	2020	70,00	60,00	80,00	Percentual	83,00	103,75
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - - Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal;

Ação Nº 2 - Realizar o agendamento da consulta odontológica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.

7. Aumentar/Manter em % ao ano a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal em gestante SUS	Proporção	2020	0,00	50,00	25,00	Proporção	39,40	157,60
--	---	-----------	------	------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;

Ação Nº 2 - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;

Ação Nº 3 - Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, esta somente deve ocorrer após intensa orientação a mulher.

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

8. Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 14º dia de vida do RN. Segundo Previne Brasil	Numero de crianças cadastradas no SINASC	Número	2020		100	100	Número	100	100
Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante atualizado;									
Ação Nº 2 - Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;									
Ação Nº 3 - vincular o RN na primeira consulta puerperal;									
Ação Nº 4 - Agendar a primeira visita do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;									
Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertado									
9. Reduzir 100% a Razão de Mortalidade Materna	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100	100
Ação Nº 1 - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;									

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 2 - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério;

Ação Nº 3 - Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;

Ação Nº 4 - Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, orientações);

Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertado

10. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Coefficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	Percentual	2020		2,00	1,00	Percentual	36,85	3.685,00
---	---	------------	------	--	------	------	------------	-------	----------

Ação Nº 1 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertado

Ação Nº 2 - Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;

Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança

Ação Nº 4 - Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 5 - Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;

Ação Nº 6 - Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;

11. Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	Número	2020		14.400	2.888	Número	0	0,00
---	---	--------	------	--	--------	-------	--------	---	------

Ação Nº 1 - Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS

12. Ofertar Consulta de Ginecologia/Obstetria em todas as UBS	Número de crianças atendidas perante o número de mulheres cadastradas	Número	2020		4.320	2.888	Número	0	0,00
---	---	--------	------	--	-------	-------	--------	---	------

Ação Nº 1 - Ofertar consultas de obstetria nas unidades de saúde, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar atendimento de Urgência e Emergência no Município	Realização de capacitações como ACLS, BLS. Avaliação dos atendimentos do PS	Número	2020		3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Repasse subvenção									
Ação Nº 2 - Supervisionar o repasse da subvenção									
Ação Nº 3 - Supervisionar atendimentos e acompanhamento									
2. Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem não tem)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100	100

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 1 - Realizar reuniões quadrimestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço.

3. Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Porta de entrada para esse publico	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100	100
---	------------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	-----	-----

Ação Nº 1 - Manter porta de entrada para esse publico

4. Manter a Educação Permanente aos profissionais de saude dos pontos de apoio a atenção de Urgencia e Emergencia	Numero de capacitações realizadas	Número	2020		1	1	Número	3	300
---	-----------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	---	-----

Ação Nº 1 - Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	Número de pacientes identificados na territorialização	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	93	93,00
Ação Nº 1 - Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental									
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em saúde mental									
Ação Nº 3 - Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados									
2. Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	a) Numero de pacientes encaminhados aos consórcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	93	93,00

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

	Pacientes atendidos no próprio serviço								
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes ao Cisorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Encaminhar no Próprio Serviço									
3. Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar uma sala para consultas on-line									
Ação Nº 2 - Adquirir câmera de alta definição e equipamento de informática para realizar transmissão									
Ação Nº 3 - Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos									

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

4. Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número de capacitações realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário									
Ação Nº 2 - Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede									
5. Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	Número de reuniões realizadas	Número	2020		12	3	Número	3	100
Ação Nº 1 - Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas à saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, grupos de luto, adultos, idosos, deficientes, etc									
6. Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Número de pacientes acompanhados	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;									

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 2 - Fazer o encaminhamento adequado ao CAPS;

7. Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, disponibilização de contato telefônico para atendimento e pós-COVID (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	Numero de profissionais de saúde atendidos	Número	2020		273	100	Número	0	0
--	--	--------	------	--	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes atendidos

Ação Nº 2 - Encaminhar a outras especialidades quando necessário

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			2	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 1 - credenciar novas equipes, contratar profissionais, Manter o que já tem.

2. Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	0			10,00	10,00	Percentual	10	100
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	----	-----

Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais? protocolo institucional

3. Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100	100
---	---	------------	--	--	--------	--------	------------	-----	-----

Ação Nº 1 - Garantir EPIs para servidores da saúde;

Ação Nº 2 - Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.

Ação Nº 2 - Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual;

2. Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid- 19.	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Adequar sala em todas unidades de saúde para atendimento dos pacientes.

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 2 - Adequar horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes.

3. Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Implantar a linha no município Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com portadora de necessidades especiais	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
--	--	------------	--	--	--------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da PcD

4. Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	0			100,00	100,00	Percentual	55	55,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	----	-------

Ação Nº 1 - Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersectorialidade das ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Numero de adolescente cadastrados no território	Número	2020	60	60	60	Número	75	125
<p>Ação Nº 1 - Conhecer a situação dos adolescentes nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;</p>									
2. Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Taxa de obesidade infantil	0	2020		2	3	Número	1	33,33

Ação Nº 1 - Ofertar de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

3. Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	0	2020		20	5	Número	2	40,00
Ação Nº 1 - Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;									
Ação Nº 2 - Notificação dos casos de violência sexual no SINAN.									
4. Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero de atividades realizadas	0	2020		8	2	Número	1	50,00
Ação Nº 1 - Participar efetivamente das ações desenvolvidas pelo Comitê de Álcool e Drogas									
Ação Nº 2 - Incluir líderes comunitários nas ações extramuros;									
5. Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Número de atendimento	Número	2020	2.021	240	2.880	Número	12857	446,42

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas de pediatria nas ub's;

Ação Nº 2 - Promover o atendimento em saúde bucal;

Ação Nº 3 - Realizar ações da saúde na escola

6. Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	Número	2020		10	10	Número	8	80,00
---	----------------------------	--------	------	--	----	----	--------	---	-------

Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;

Ação Nº 3 - Manter/ implantar programa saúde na escola.

7. Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Número de atendimento	Número	2020		8	2	Número	3	150,00
---	-----------------------	--------	------	--	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgico-restauradoras;

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;

Ação Nº 3 - Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 80% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças. Pegar número de pacientes de 30-69 - (nº absoluto pactuado) respiratórias crônicas)	Numero de pessoas apresentadas no SIM	0	2020		80,00	80,00	Percentual	2.18	2,73

Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF;

Ação Nº 2 - Aprimorar atendimentos no programa Hiperdia

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

2. Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etaria no SIPNI	0	2020		95,00	95,00	Percentual	65	68,42
Ação Nº 1 - Realizar vacinação extramuros;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;									
Ação Nº 4 - Realizar vacinação de acamado.									
3. Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos - levantar número de idosos e dividir ao longo dos anos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	2020		100,00	25,00	Percentual	34,14	136,56
Ação Nº 1 - Estratificar risco de 100% dos idosos dos municípios.									
Ação Nº 2 - Cursos, reuniões de aperfeiçoamento									

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/EAP	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	90	90,00
Ação Nº 1 - Credenciar equipes.									
Ação Nº 2 - Adequar/diminuir as equipes.									
Ação Nº 3 - Manter as que já tem.									
2. Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Percentual	2020		70,00	70,00	Percentual	60	85,71

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 1 - Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde;

Ação Nº 2 - Qualificar os atendimentos da Atenção Primária

3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão	2020		0,65	0,65	Razão	12	18,46
--	--	-------	------	--	------	------	-------	----	-------

Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;

Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas

4. Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020		0,55	0,55	Razão	28	50,91
--	---	-------	------	--	------	------	-------	----	-------

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;

Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas

5. Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	Atendimento prioritário as estantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	0	2020		100,00	100,00	Percentual	90	90,00
--	---	---	------	--	--------	--------	------------	----	-------

Ação Nº 1 - Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde;

Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de atendimento.

6. Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	2020		10	10	Número	10	100,00
--	--	--------	------	--	----	----	--------	----	--------

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 1 - Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;

Ação Nº 2 - Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.

7. Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	Número	2020		40	10	Número	5	50,00
--	-----------------------------------	--------	------	--	----	----	--------	---	-------

Ação Nº 1 - Buscar parcerias com Regional de Saúde/ Cosems/ Ensino serviço, para qualificação dos profissionais.

8. Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Numero de grupos de tabagismo ativo no ano	Número	2020		24	6	Número	2	33,33
---	--	--------	------	--	----	---	--------	---	-------

Ação Nº 1 - Ofertar grupos de tabagismo;

Ação Nº 2 - Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	82	102,50
Ação Nº 1 - Realizar o peso das crianças do programa;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltantes;									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.									
2. Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;

3. Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde	Porcentagem de instrumentos legais atendidos referentes ao COVID.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - sem ação

OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	80	100

Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 2 - Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento;

2. Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	93	93,00
---	---------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	----	-------

Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;

Ação Nº 2 - Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento;

Ação Nº 3 - Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.

3. Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico em todas as UBS	UBSs com atendimento pediátrico e ginecológico	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Manter o atendimento para crianças e mulheres pelos médicos generalistas e realizar os encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.

4. Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com	Números de Consultas no Centro de Atendimento de	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	90	90,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	----	-------

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

sintomas respiratórios no SUS	Síndromes Respiratórias ou na UBS								
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.									
OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir Unidade Básica de Saúde (local)	Unidades Construídas	Número	2020	1	1	1	Número	3	300,00
Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem construídas									
2. Ampliar e/ou reformar UBSs (QUAIS, QUANTAS)	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	Número	2020	7	7	2	Número	13	650,00

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem reformadas ou ampliadas

3. Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	Número	2020		10	3	Número	1	33,33
--	-------------------------------------	--------	------	--	----	---	--------	---	-------

Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes

4. Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	Número	2020		7	7	Número	0	0
--	-------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - aquisição de veículos para frota municipal

5. Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	Número	2020		1	1	Número	0	0
--	--	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - lembrando que se o município manter terá q custiar com recurso próprio

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	Percentual	2020	40,00	100,00	7,00	Percentual	37,51	535,86
Ação Nº 1 - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.									
2. Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas	Tempo de espera	Número	2020		10	10	Número	4	40,00

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 1 - Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;

Ação Nº 2 - Implantar ações para redução do absenteísmo;

Ação Nº 3 - Implantar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para o Cisorpi/ Cirurgias eletivas.

3. Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS	Numero de consultas médicas	0			15	15	Número	7	46,67
---	-----------------------------	---	--	--	----	----	--------	---	-------

Ação Nº 1 - Para quem não for trabalhar com agenda

4. Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	90	90,00
---	------------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	----	-------

Ação Nº 1 - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;

Ação Nº 2 - Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

5. Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	90	90,00
Ação Nº 1 - Atender população queixosa em geral das 07H30 às 15h30 após esse horário atender síndrome respiratória									
6. Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	Taxa	2020		70,00	70,00	Taxa	65	92,86
Ação Nº 1 - Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.									
7. Implantar Farmácias em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	Número	2020		10	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.									
8. Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	0	2020		20	20	Número	15	75,00

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 1 - Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território

9. Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	0	2020		10	2	Número	0	0
---	-----------------------------------	---	------	--	----	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado

OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Notificações compulsórias	0	2020		100,00	100,00	Percentual	75	75,00

Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral (incluindo notificação SINAN);

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação Nº 2 - Identificação dos casos de violência sexual pela APS;

Ação Nº 3 - Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);

Ação Nº 4 - Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;

Ação Nº 5 - Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;

Ação Nº 6 - Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA**OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número	2020		1	1	Número	1	100
Ação Nº 1 - Aprovar a Remume na câmara municipal;									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.									
2. Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	85	85,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde e Componentes Estratégico									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA

3. Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número	2020		5	3	Número	6	200,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Componente Estratégico.									
4. Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	Número	2020		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a Comissão Fármaco Terapêutica, com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.									
5. Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácias	Numero de farmácias reestruturadas	Número	2020		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturação através da IOAF e verba Municipal									
6. Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número	2020		1	1	Número	3	300,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA

Ação Nº 1 - Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio

7. Estruturar as Farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do município (para quem tem) identificar estabelecimentos	Numero de unidades reestruturadas	Número	2020		3	3	Número	0	0
--	-----------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas;

Ação Nº 2 - Capacitar os Farmacêuticos e atendentes

Ação Nº 3 - Estabelecer Identificação visual das farmácias

8. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	Número	2020		2	2	Número	6	300,00
---	-------------------------	--------	------	--	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Proporcionar horário de atendimento diferenciado;

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA

9. Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	Número	2020		3	3	Número	3	100,00
Ação Nº 1 - Manter a licitação para aquisição de EPI;									
Ação Nº 2 - Implantar controle de dispensação de EPI.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito

2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020	94,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito

3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	Percentual	2020	91,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
---	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito

4. Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	99	99,00
--	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	----	-------

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% das gestantes tratadas adequadamente).

5. Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	90	94,74
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	----	-------

Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.

Ação Nº 3 - Manter a carteira de vacinação atualizada.

6. Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 2 - Realizar o teste oportunamente.

7. Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020		96,00	96,00	Percentual	96	100,00
---	---	------------	------	--	-------	-------	------------	----	--------

Ação Nº 1 - Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;

8. Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	2020	80,00	100,00	80,00	Percentual	78,66	98,32
---	---	------------	------	-------	--------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;

Ação Nº 2 - Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.

9. Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
---	---	------	------	------	------	------	------	---	---

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.

Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.

Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.

10. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensalmente

11. Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	3	3,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	------

Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

12. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	Número	2020	4	5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - laborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação									
13. Aprovar no Conselho Municipal de Saúde e executar durante o ano as metas previstas no plano de ação atingir no mínimo 80% das metas pactuadas no programa Próvia	Percentual das ações da PAVS realizadas	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Realizar bimestralmente monitoramento para verificar o alcance das metas pactuadas.									
14. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 2 - Atender a 100% das notificações;

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.

15. Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação

Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.

Ação Nº 3 - Atender a todas as notificações,

16. Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Investigar os acidentes de trabalho;

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 2 - Realizar inspeção em ambiente de trabalho;

Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.

17. Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção	2020	80,00	24,00	6,00	Proporção	5	83,33
---	---	-----------	------	-------	-------	------	-----------	---	-------

Ação Nº 1 - Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos

18. Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	0			24,00	6,00	Proporção	6	100,00
--	---	---	--	--	-------	------	-----------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.

19. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 1 - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos

20. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	-------------------------------------	------------	------	-------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;

Ação Nº 2 - Atender denúncias;

Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;

Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.

21. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
--	-------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;

Ação Nº 2 - Atender denúncias;

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;

Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.

22. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
---	-------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;

Ação Nº 2 - Atender denúncias;

Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;

Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.

23. Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100	100,00
---	---	------------	------	--	--------	--------	------------	-----	--------

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 1 - Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a auto declaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.

24. Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	90	100,00
--	--	------------	------	--	-------	-------	------------	----	--------

Ação Nº 1 - Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes

25. Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		2,00	2,00	Percentual	2,5	125,00
--	--	------------	------	--	------	------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes

26. Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos semanalmente	Número	2020	100	1.460	0	Número	148	0
--	--	--------	------	-----	-------	---	--------	-----	---

Ação Nº 1 - Publicar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Virus.

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

27. Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
28. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar acesso de usuários hospitalar ao sivep gripe									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de PCR sempre que indicado									
29. Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 2 - Monitorar contatos de pacientes com agravos.

30. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação.

Ação Nº 2 - Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.

31. Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação.

Ação Nº 2 - Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Ação Nº 3 - Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgação e orientação sobre o tema, principalmente em creches e escolas

32. Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual de execução das metas pactuadas nas IO ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual	2020	100,00	70,00	70,00	Percentual	63,33	90,47
--	--	------------	------	--------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.

Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.

Ação Nº 3 - Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.

Ação Nº 4 - Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS e UPA)	Pesquisa de satisfação realizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar pesquisa de satisfação virtual									
2. Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde									
3. Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	Número	2020	2	3	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

Ação Nº 1 - Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades

Ação Nº 2 - Implantar e utilizar o sistema SIGO

4. Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	Número	2020	12	48	12	Número	12	100,00
---	--	--------	------	----	----	----	--------	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA,	Número de instrumento de gestão avaliados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	96	96,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS									
Ação Nº 1 - Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;									
Ação Nº 2 - Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;									
Ação Nº 3 - Publicar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.									
2. Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	Número	2020	1	1	0	Número	1	0
Ação Nº 1 - Organizar a conferencia municipal									
3. Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número	2020	3	12	3	Número	1	33,33
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal

4. Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	Número	2020	12	60	12	Número	12	100,00
---	--------------------	--------	------	----	----	----	--------	----	--------

Ação Nº 1 - Convocar CMS para reuniões mensais;

Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS**OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de	Percentual de gastos aplicados em ações e	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	15	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS

impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	serviços públicos em saúde								
Ação Nº 1 - Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141									
2. Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitária do vírus no município e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saúde									
OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão	Numero de participações	Número	2020	10	10	10	Número	9	90,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS

Intergestores Bipartite - CIB Estadual	comprovadas por lista de presença									
Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.										
2. Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020	10	10	10	Número	10	80,00	
Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.										
3. Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020	10	10	10	Número	8	80,00	
Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.										

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS**OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 03 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município									
2. Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Numero de pacientes encaminhados aos serviços	Número	2020		100,00	100,00	Percentual	80	80,00

Ação Nº 1 - Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município (identificar todos os prestadores)

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	Número	2022		5	1	Número	36	3.600,00
Ação Nº 1 - Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS									
2. Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	Número	2020		24	6	Número	6	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para a Saúde Bucal;									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE

Ação Nº 3 - Realizar capacitações para Rede de Atenção à Saúde mental.

3. Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	PPRA e PCMSO instituídos	Número			1	0	Número	0	0
---	--------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar o programa no município;

Ação Nº 2 - Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.

2.2 Indicadores de Saúde

N	INDICADOR	1°	2°	3°
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
		%	%	%
1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	59	71	46
2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	76	91	63
3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	72	88	58
4	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	35	38	40
5	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por <i>haemophilus influenzae</i> tipo b e Poliomielite inativada	94	97	75
6	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	37	48	43
7	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	34	41	31

3 - Produção das Ações e Serviços da Saúde - (SIA e SIH)

3.1 Quadro de Produção do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	58.467	6.801	56.000	79.747	87.696	104.729	48.723	45.500	16.487	209.734	42.645	9.150
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	47.611	40.809	47.683	55.617	62.392	55.371	53.297	51.449	52.719	56.900	57.782	53.324
03 Procedimentos clínicos	68.099	31.181	76.599	64.328	115.017	77.465	62.743	36.641	38.355	63.699	64.354	47.089
04 Procedimentos cirúrgicos	2.260	2.479	2.596	2.345	2.615	2.787	3.148	2.928	2.688	2.589	3.117	2.025
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	182.256	182.843	187.032	189.197	189.716	190.928	189.792	190.091	187.919	187.952	187.175	183.781
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2.801	2.578	3.000	2.844	2.985	3.203	2.991	3.010	3.049	3.279	3.211	3.325
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Data SUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

Análise e Recomendações

O SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) /SUS é o sistema responsável por receber toda informação dos atendimentos realizados no âmbito ambulatorial do SUS por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e organizá-las. **O SIA tem funções administrativas dentro do Sistema Único de Saúde**, dessa forma, serve como um canal de comunicação com diversos setores dentro dos hospitais, clínicas, ambulatórios, postos de saúde.

No quadro acima mostra os grupos de procedimentos que mais tiveram atendimento ambulatorial no ano de 2023.

3.2 Quadro de Produção do Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.410	4.095	4.258	3.608	3.509	4.162	4.767	4.235	3.488	2.927	2.177	625
03 Procedimentos clínicos	2.543	2.634	3.131	2.416	2.412	3.105	3.674	2.365	2.428	1.739	1.895	480
04 Procedimentos cirúrgicos	251	245	292	150	221	242	207	211	269	366	378	149
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	8	3	8	25-	0	6	5	9	14	5	1-	0
06 Medicamentos	2	107	90	79-	0	22	1	11	9	24	1-	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais	64	51	54	48	67	99	86	73	96	67	79	20
08 Ações complementares da atenção à saúde	752	856	716	695	734	805	780	661	680	472	557	189

Fonte: Data SUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

Análise e Recomendações

É o sistema de informação que armazena dados sobre as internações hospitalares no âmbito do SUS, informada mensalmente por todos os estabelecimentos de saúde públicos, conveniados e contratados que realizam internações e consolidados pelos municípios plenos e estados que após sua análise e aprovação enviam ao DATASUS. Predominantemente o município registrou um alto número de procedimentos clínicos e cirúrgicos.

3.3 Quadro do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM/SUS

Capítulo CID 10	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	2	1	0	0	0	0	2	2	5	1
II. Neoplasias (tumores)	5	3	8	6	7	1	2	5	5	6	3	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	0	5	2	4	2	5	3	0	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
VI. Doenças do sistema nervoso	1	0	1	2	2	0	1	0	2	2	0	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	9	12	8	4	11	9	8	6	6	10	11
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	4	1	4	6	4	3	7	3	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	3	1	1	1	1	3	2	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	2	1	0	0	2	0	3	1	4	2	0
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	0	0	1	3	0	1	3	2	2	0	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	4	3	4	2	2	2	6	3	6	6	2

Fonte: <http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/>

Análise e Recomendações

Conforme se vê no gráfico acima, as doenças do aparelho circulatório continuam sendo a principal causa de mortalidade. Segundo informações do DATASUS as doenças do Sistema Circulatório possuem a nível Nacional taxas elevadas de mortalidade estão associadas à maior prevalência de fatores de risco, tais como: tabagismo, hipertensão, obesidade, hipercolesterolemia, diabetes, sedentarismo, estresse entre outros é dimensionada uma magnitude é caracterizada como problema de saúde públicas. O aumento da mortalidade por doenças cardiovasculares, pode ser justificado neste último ano devido ao expressivo número de casos da covid-19, infecção viral leva a uma série de reações responsáveis por desequilibrar doenças cardiovasculares que antes estavam compensadas.

O aumento expressivo das doenças do aparelho circulatório nos últimos anos, sinaliza fragilidade no plano de cuidado e nos programas que possam prevenir esses tipos de doença. Dessa forma, para 2023 foi reestruturado no município o programa Hiperdia, que visa acompanhar os hipertensos no município, além de realizar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças secundárias. A fim de evitar óbitos precoces ou outros que afetam o sistema cardiovascular.

4 – Auditorias

4.1 Informações de auditoria.

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim () Não (X)
Demandante	Órgão responsável pela auditoria
-	-
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
-	-
Status da auditoria:	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações	Encaminhamentos
-	-

5 – Recursos Financeiros

5.1 Repasses Governo Federal

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
1- BLOCO DE CUSTEIO:	
Atenção Básica	9.500.593,64
Vigilância em Saúde	90.011,35
Média e Alta Complexidade	3.045.343,97
Assistência Farmacêutica	12.822,60
Gestão	0
Alimentação e Nutrição	53.539,12
Outros	0
2- BLOCO DE INVESTIMENTO:	
TOTAL	12.702.310,68

Análise e Recomendações

A transferência de recursos federais para o SUS é feita por meio de dois blocos de financiamento: custeio e investimentos. Isso, segundo o governo federal, dá aos gestores locais maior autonomia para gerir o dinheiro de acordo com as necessidades da população, ainda segundo o governo os repasses não serão mais divididos em blocos.

5.2 Repasses Governo Estadual

Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná	Valor R\$
Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos (HOSPSUS)	0,00
Incentivo de Custeio Programa da Atenção Primária em Saúde – APS e Saúde Bucal	145.800,00
Incentivo de Custeio da Rede de Saúde Mental (NASF)	0,00
Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde do Paraná (PROVIGIA) Capital	127.813,65
Transporte Sanitário	
Recurso de aquisição de Equipamentos para Atenção Primária em Saúde	0,00
Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Custeio - IOAF	260.000,00
Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica- Capital - IOAF	9.780,00
Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - PQCMS Custeio	0,00
Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - PQCMS Capital	0,00
APSUS - Reforma e Construção de UBS	1.798.301,68
TOTAL:	2.341.695,33

5.3 Recursos Municipais

Quadro de Receitas e Despesas, Recursos Próprios.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2023

Dados Homologados em 01/03/24 18:34:53

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.913.500,00	29.913.500,00	27.436.168,72	91,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.365.500,00	13.365.500,00	9.539.970,59	71,38
IPTU	9.500.000,00	9.500.000,00	7.088.804,76	74,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.865.500,00	3.865.500,00	2.451.165,83	63,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.201.500,00	2.201.500,00	1.509.185,24	68,55
ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	1.509.118,60	68,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	66,64	4,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.115.000,00	10.115.000,00	10.861.635,13	107,38
ISS	9.715.000,00	9.715.000,00	10.382.986,32	106,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	400.000,00	400.000,00	478.648,81	119,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.231.500,00	4.231.500,00	5.525.377,76	130,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	96.100.000,00	96.100.000,00	76.001.321,67	79,09
Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.000.000,00	36.290.526,74	75,61
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	1.767.666,38	70,71
Cota-Parte do IPVA	8.000.000,00	8.000.000,00	6.663.801,98	83,30
Cota-Parte do ICMS	37.000.000,00	37.000.000,00	30.969.136,36	83,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	600.000,00	600.000,00	310.190,21	51,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	126.013.500,00	126.013.500,00	103.437.490,39	82,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.324.800,00	11.500.949,40	10.753.827,89	93,50	10.753.827,89	93,50	10.661.391,45	92,70	0,00
Despesas Correntes	10.074.800,00	10.750.949,40	10.080.474,96	93,76	10.080.474,96	93,76	9.988.038,52	92,90	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	750.000,00	673.352,93	89,78	673.352,93	89,78	673.352,93	89,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.622.300,00	2.742.782,88	4.721.735,30	172,15	4.563.076,86	166,37	4.563.076,86	166,37	158.658,44
Despesas Correntes	3.622.300,00	2.742.782,88	4.721.735,30	172,15	4.563.076,86	166,37	4.563.076,86	166,37	158.658,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	158.000,00	212.462,56	60.024,30	28,25	56.780,90	26,73	56.780,90	26,73	3.243,40
Despesas Correntes	158.000,00	212.462,56	60.024,30	28,25	56.780,90	26,73	56.780,90	26,73	3.243,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.140.000,00	1.472.000,00	1.425.246,93	96,82	1.425.246,93	96,82	1.408.823,44	95,71	0,00
Despesas Correntes	1.135.000,00	1.467.000,00	1.420.496,93	96,83	1.420.496,93	96,83	1.404.073,44	95,71	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.750,00	95,00	4.750,00	95,00	4.750,00	95,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	550.000,00	550.000,00	513.718,33	93,40	513.718,33	93,40	512.382,43	93,16	0,00
Despesas Correntes	533.000,00	533.000,00	513.718,33	96,38	513.718,33	96,38	512.382,43	96,13	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.825.000,00	4.087.600,00	4.057.014,30	99,25	4.032.114,30	98,64	3.957.084,07	96,81	24.900,00
Despesas Correntes	3.825.000,00	3.973.600,00	3.948.368,09	99,37	3.923.468,09	98,74	3.856.977,86	97,07	24.900,00
Despesas de Capital	0,00	114.000,00	108.646,21	95,30	108.646,21	95,30	100.106,21	87,81	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.620.100,00	20.565.794,84	21.531.567,05	104,70	21.344.765,21	103,79	21.159.539,15	102,89	186.801,84
--	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	--------	---------------	--------	------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSPS (XII) = (XI)	21.531.567,05	21.344.765,21	21.159.539,15
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	186.801,84	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.344.765,21	21.344.765,21	21.159.539,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.515.623,55		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.829.141,66	5.829.141,66	5.643.915,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,63	20,63	20,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	15.515.623,55	21.344.765,21	5.829.141,66	372.027,90	186.801,84	0,00	0,00	372.027,90	0,00	6.015.943,50
Empenhos de 2022	16.621.982,82	16.628.149,07	6.166,25	957.542,30	42.710,10	908.665,95	949.479,88	6.136,80	1.925,62	46.950,73
Empenhos de 2021	14.382.255,53	14.569.268,34	187.012,81	366.258,85	189.498,29	0,00	334.546,16	5.341,44	26.371,25	350.139,85
Empenhos de 2020	11.742.278,87	12.439.342,97	697.064,10	219.616,52	0,00	0,00	199.998,21	0,00	19.618,31	677.445,79
Empenhos de 2019	11.828.651,21	11.897.279,84	68.628,63	88.133,17	0,00	19.504,54	88.133,17	0,00	0,00	68.628,63
Empenhos de 2018	11.197.440,38	11.902.221,45	704.781,07	96.686,63	0,00	0,00	96.406,09	0,00	280,54	704.500,53
Empenhos de 2017	10.414.702,52	15.772.556,88	5.357.854,36	21.940,65	0,00	0,00	21.940,65	0,00	0,00	5.357.854,36
Empenhos de 2016	9.547.021,29	14.659.278,51	5.112.257,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112.257,22
Empenhos de 2015	9.189.577,22	13.814.502,81	4.624.925,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.925,59
Empenhos de 2014	8.332.776,10	11.781.218,68	3.448.442,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.448.442,58
Empenhos de 2013	7.639.831,35	8.707.566,95	1.067.735,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067.735,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

Saldo Inicial (w) Despesas Custeadas no Exercício de Referência

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	31.760.766,49	33.196.541,92	14.917.385,85	44,94
Provenientes da União	7.522.976,85	8.291.513,10	8.869.179,25	106,97
Provenientes dos Estados	24.237.789,64	24.905.028,82	6.048.206,60	24,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	31.760.766,49	33.196.541,92	14.917.385,85	44,94

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.312.964,36	15.458.651,08	12.696.497,67	82,13	12.299.174,08	79,56	11.989.937,03	77,56	397.323,59
Despesas Correntes	7.323.705,36	11.669.987,46	10.430.320,45	89,38	10.051.281,36	86,13	9.758.899,31	83,62	379.039,09
Despesas de Capital	1.989.259,00	3.788.663,62	2.266.177,22	59,81	2.247.892,72	59,33	2.231.037,72	58,89	18.284,50

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.796.795,00	27.900.908,78	6.402.946,07	22,95	6.353.271,92	22,77	6.342.666,20	22,73	49.674,15
Despesas Correntes	4.706.795,00	4.747.612,21	4.395.950,71	92,59	4.346.276,56	91,55	4.335.670,84	91,32	49.674,15
Despesas de Capital	90.000,00	23.153.296,57	2.006.995,36	8,67	2.006.995,36	8,67	2.006.995,36	8,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	448.000,00	473.610,00	209.233,73	44,18	203.452,53	42,96	203.452,53	42,96	5.781,20
Despesas Correntes	446.000,00	451.000,00	196.411,13	43,55	190.629,93	42,27	190.629,93	42,27	5.781,20
Despesas de Capital	2.000,00	22.610,00	12.822,60	56,71	12.822,60	56,71	12.822,60	56,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.130.228,00	2.431.885,30	812.173,87	33,40	807.408,87	33,20	795.208,38	32,70	4.765,00
Despesas Correntes	1.120.228,00	1.346.703,45	802.518,87	59,59	802.518,87	59,59	790.318,38	58,69	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.085.181,85	9.655,00	0,89	4.890,00	0,45	4.890,00	0,45	4.765,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	114.526,00	114.526,00	90.011,35	78,59	90.011,35	78,59	53.225,18	46,47	0,00
Despesas Correntes	114.526,00	114.526,00	90.011,35	78,59	90.011,35	78,59	53.225,18	46,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	157.000,00	157.000,00	138.539,12	88,24	130.260,42	82,97	130.260,42	82,97	8.278,70
Despesas Correntes	157.000,00	157.000,00	138.539,12	88,24	130.260,42	82,97	130.260,42	82,97	8.278,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	960.359,66	815.359,66	668.806,27	82,03	668.806,27	82,03	658.271,27	80,73	0,00
Despesas Correntes	950.100,00	805.100,00	660.081,27	81,99	660.081,27	81,99	655.081,27	81,37	0,00
Despesas de Capital	10.259,66	10.259,66	8.725,00	85,04	8.725,00	85,04	3.190,00	31,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	16.919.873,02	47.351.940,82	21.018.208,08	44,39	20.552.385,44	43,40	20.173.021,01	42,60	465.822,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	19.637.764,36	26.959.600,48	23.450.325,56	86,98	23.053.001,97	85,51	22.651.328,48	84,02	397.323,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.419.095,00	30.643.691,66	11.124.681,37	36,30	10.916.348,78	35,62	10.905.743,06	35,59	208.332,59

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	606.000,00	686.072,56	269.258,03	39,25	260.233,43	37,93	260.233,43	37,93	9.024,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.270.228,00	3.903.885,30	2.237.420,80	57,31	2.232.655,80	57,19	2.204.031,82	56,46	4.765,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	664.526,00	664.526,00	603.729,68	90,85	603.729,68	90,85	565.607,61	85,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	157.000,00	157.000,00	138.539,12	88,24	130.260,42	82,97	130.260,42	82,97	8.278,70
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.785.359,66	4.902.959,66	4.725.820,57	96,39	4.700.920,57	95,88	4.615.355,34	94,13	24.900,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	36.539.973,02	67.917.735,66	42.549.775,13	62,65	41.897.150,65	61,69	41.332.560,16	60,86	652.624,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	763.600,00	2.294.045,75	781.922,88	34,08	769.427,49	33,54	768.292,67	33,49	12.495,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	35.776.373,02	65.623.689,91	41.767.852,25	63,65	41.127.723,16	62,67	40.564.267,49	61,81	640.129,09

FONTE: SIOPS, Paraná01/03/24 18:34:53

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Análise e Considerações

- 1. Esse extrato mostrado acima é o resumo do lançamento feito no Programa SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde, que é enviado para o Ministério da Saúde para prestação de contas do ano de 2023.**

6 – Considerações finais

1. Foi realizado o acompanhamento da evolução das receitas e das despesas no exercício e promovemos os ajustes necessários com um mínimo de prejuízo para a população.
2. Os relatorios trimestrais foram apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e também ao publico na Camara dos Vereadores. Todos estão na lançados no programa DigSUS com os anexos da aprovação do Conselho.